

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA
ATA N.º 13/2014
REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*
- *José Manuel Correia de Moraes*
- *Carlos Manuel Costa Pires*
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*
Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

Antes da Ordem do Dia

Participação nas Reuniões de Câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Temos assistido e há cerca de oito meses que nós nos encontramos, sempre a um diálogo entre três elementos de um lado, o Senhor Presidente do outro, um diálogo a quatro, bem entendido que o líder do Executivo em funções, representará os restantes, mas deixo aqui mais um desafio ao Senhor Presidente, de que as reuniões sejam participadas por todos os elementos da Mesa, ou seja, pelos sete elementos do Executivo.

Certamente que existem matérias que valeria a pena analisar, terminamos o ano letivo, a Senhora Vereadora, no pelouro que tem da sua responsabilidade, certamente teria um balanço a fazer e seria importante, não quer dizer que seja agora, pode ser quando achar por conveniente.

Ao nível do Senhor Vice-Presidente, tem um pelouro de recursos humanos, um pelouro tão importante na gestão da “casa” e agora a título de curiosidade recente, o Orçamento de Estado, o Tribunal Constitucional, o pagamento de subsídio de férias foi integral, não foi, há sempre matéria, tal como o mapa de obras, está estacionário? Quais são os objetivos? Que balanço é que é feito? Seria interessante da minha parte, ter aqui um diálogo, centrado no Senhor Presidente, mas com maior participação de todos os membros.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que normalmente as perguntas são feitas ao Presidente e quando eu não tenho informação para poder responder, solicito-a aos Vereadores e ao Senhor Diretor de Departamento, como tem acontecido várias vezes.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ordem do Dia

01 – Órgãos da Autarquia (OA).

01/01 – Informação do Presidente.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou:

“Assumindo como nucleares os princípios da transparência e do envolvimento, dá-se conhecimento por escrito da presença do Presidente e Vereadores em permanência em reuniões, assembleias-gerais, eventos e atos similares, dos eventos e ações a decorrer no concelho de Mirandela e das obras em curso, bem como outras informações relevantes que digam respeito à atividade do Executivo Municipal em permanência.

1. Presenças:

• Encerramento do Ano Escolar

Dia 13 de junho, em diversas Escolas Básicas e Jardins de Infância do Concelho de Mirandela, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• Festa de Final de Ano da Escola de Ballet Ana Pinto

Dia 13 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, estiveram presentes o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

• Seminário Técnico da Feira do Queijo e do Mel da U.F. de Avidagos, Navalho e Pereira

Dia 14 de junho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Conferência “A Igreja desafia a Crise”**

Dia 14 de junho, no Auditório do Instituto Jean Piaget, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e a Vereadora Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Feira do Queijo e do Mel e concurso de Ovinos e Caprinos da U.F. de Avidagos, Navalho e Pereira**

Dia 15 de junho, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Visita à Freguesia de Torre de Dona Chama**

Dia 16 de junho, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião da Comissão restrita da CPCJ**

Dia 16 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses**

Dia 17 de junho, em Coimbra, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Seminário sobre Finanças Locais**

Dia 17 de junho, na Universidade do Minho, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Reunião com o Diretor da Direção Regional da Cultura do Norte**

Dia 18 de junho, em Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Apresentação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças**

Dia 19 de junho, em Tábua, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Seminário da ESRAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos)**

Dia 19 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Diálogos Diretos com os municípios**

Dia 20 de junho, no Palácio dos Távoras, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião da ADRVT – Associação para o Desenvolvimento Regional do Vale do Tua**

Dia 20 de junho, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Assinatura do Protocolo com a CERCI**

Dia 19 de junho, na Sede da Junta de Freguesia de Carvalhais, esteve presente a Vereadora da Câmara Municipal, Dr.ª Deolinda Ricardo.

- **Torneio de Interclubes de Pesca Desportiva**

Dia 22 de junho, esteve presente o Vice-presidente da Câmara Municipal, Dr. Rui Magalhães.

- **Pálio da Procissão das Comunhões em Mirandela**

Dia 22 de junho, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco, o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães e o Vereador Dr. Manuel Rodrigues.

- **Reunião com o Delegado Regional da DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**

Dia 23 de junho, no Porto, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

- **Reunião do Conselho Diretivo da AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana**

Dia 24 de junho, em Alfândega da Fé, estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco e o Vice-presidente Dr. Rui Magalhães.

- **Seminário do CQEP – Centro para a Qualificação e Ensino Profissional da Consultua**

Dia 25 de junho, no Auditório Municipal de Mirandela, esteve presente o Presidente da Câmara Municipal, Eng. António Branco.

2. Eventos e outras ações:

- 14 e 15/06/2014 – Feira do Queijo e do Mel (U.F. Avidagos, Navalho e Pereira)



- 21 e 22/06/2014 – Parque Aventura da Liga dos Combatentes”



A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02 – Conhecimento de Despachos.

02/01 – DUOT – SO Administrativa e de fiscalização.

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 23 de junho, pelo Senhor Vereador Dr. *Manuel Rodrigues* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 08/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 23 de junho de 2014.

Pedidos de Informação Prévia Deferidos

8/14 – Iracema de Jesus da Costa Vicente Doutel – Construção de um armazém agrícola – Lugar de Malhão – Rego de Vide.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 9 e 23 de junho de 2014.

Licenciamentos Deferidos

80/13 – Carina Sofia Santos Teixeira Martins – Construção de uma moradia – Rua da Pendelha, S. Pedro de Vale do Conde;

25/14 – Virgílio do Nascimento Azevedo – Reconstrução/ampliação de um edifício para estabelecimento de bebidas;

27/14 – Jorge Manuel Correia – Colocação de vedação – Rua das Trigueiras, Vilar de Ledra.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

“INFORMAÇÃO N.º 12/2014

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 24 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 6 e 20 de junho de 2014.

Autorizações de Utilização Deferidas

41/14 – Maria Eduarda Ferreira Caçador – Habitação – Rua Montevideu, n.º 35 – Mirandela;

44/14 – Marcelino dos Santos Mesquita – Habitação – Rua da Capela de S. Sebastião – Bouça.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

02/02 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos.

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas em Curso, atualizado em 24 de junho, que se dá por reproduzido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

03 – OA – Candidatura no âmbito do Regulamento Tua Start – Piter – Soc. Comerc. Prod. Ident. Territorial, S.A.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12663 de 25/06/2014, com o seguinte teor:



“Assunto: Envio de candidatura a Regulamento Tua Start

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento Tua Start**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Piter – Sociedade Comercial de Produtos de Identidade Territorial, SA.”

----- Vem acompanhado de parecer da candidatura, formulário de candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 25/06/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que este projeto é muito ambicioso, tem 21 empresários associados, já efetuou a primeira iniciativa de exportação para Angola, este pode ser um projeto interessante, não só na perspetiva do volume de negócios, mas também na perspetiva do envolvimento dos produtos e da venda desses produtos. Tem protocolos para exportação para o Brasil, tem protocolos para exportação para Angola, os sócios são essencialmente produtores agrícolas base, é um projeto bastante interessante, vamos esperar que tenha sucesso.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Esperamos que tenha bastante sucesso, que crie muitos postos de trabalho e que dêem escoamento aos produtos regionais da nossa região.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar o deferimento da pretensão do promotor “Piter – Sociedade Comercial de Produtos de Identidade Territorial, S.A.” e consequente incubação no Tua Start, com início a 01/07/2014, sujeito a celebração de contrato da incubação pelo período de 2 anos e correspondente pagamento dos valores da incubação previstos no Regulamento Tua Start.

04 – OA – Candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal e do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional – Rafael Henrique dos Santos Pereira.

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 12665 de 25/06/2014, com o seguinte teor:

Assunto: Envio de candidatura a Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal e a Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional

No âmbito da atividade desenvolvida pelo GAEE e tendo por base a gestão de candidaturas ao **Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal e ao Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional**, junto envio a seguinte candidatura instruída e avaliada tecnicamente para pronúncia da Câmara Municipal:

- Rafael Henrique dos Santos Pereira.”

----- Vem acompanhado de pareceres da candidatura, formulários de candidatura e demais documentação, que se dá por reproduzida.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 25/06/2014, exarou o seguinte Despacho:

“À reunião.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que em relação a este processo, o que acontece é que o objetivo do regulamento de iniciativas de apoio ao comércio é essencialmente garantir a diversidade e ocupação de zonas da cidade que estão a ficar mais abandonadas em termos de comércio.

Segundo o parecer do GAEE, estes regulamento obedece a um conjunto de critérios e neste caso específico, trata-se de um equipamento que está situado ao lado de equipamentos exatamente da mesma área, o que significa que em vez de contribuir para a diversidade comercial, contribui para a concentração comercial provocando o efeito oposto e é nesse sentido que vem esse parecer do GAEE.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o indeferimento da candidatura de Rafael Henrique dos Santos Pereira, no âmbito do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais e Económicas de Interesse Municipal;**
- 2 – Aprovar o indeferimento da candidatura de Rafael Henrique dos Santos Pereira, no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional.**

05 – OA – Proposta de Tabela de Preços do Município de Mirandela.

----- Foi presente a Tabela de Preços do Município de Mirandela, que a seguir se transcreve:

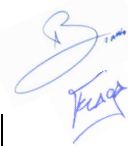

TABELA DE PREÇOS

N.º ORDEM	NÚMERO	ALÍNEA	SUBALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO	
1				CAPÍTULO I	
2				SERVIÇOS GERAIS	-
3				Artigo 1.º	-
4				Impressões, Cópias e Digitalizações	-
5	1			Cópia simples (preto e branco) - por cada folha:	-
6		a)		Formato A4	0,08 €
7		b)		Formato A3	0,16 €
8	2			Cópia simples (a cores) - por cada folha:	-
9		a)		Formato A4	0,20 €
10		b)		Formato A3	0,30 €
11	3			Digitalização - por cada folha	-
12		a)		Documentos históricos	2,50 €
13		b)		Outros	0,10 €
14				Artigo 2.º	-
15				Sistemas de Informação Geográfica	-
16	1			Formato vetorial (editável)	-
17		a)		Cada tema produzido com imputação de 100%	60,00 €
18		b)		Património histórico	-
19			i)	Cada ponto	3,50 €
20			ii)	Cada área	4,00 €
21	2			Formato raster (não editável)	-
22		a)		Imagem não georeferenciada (qualquer escala/formato)	15,00 €
23		b)		Imagem georeferenciada (qualquer escala/formato)	30,00 €
24	3			Formato papel (não editável)	-
25		a)		Formato A4	10,00 €
26		b)		Formato A3	20,00 €
27		c)		Formato A2	30,00 €
28		d)		Formato A1	40,00 €
29		e)		Formato A0	50,00 €
30		f)		Formato sem escala/sem medida standard por m2	55,00 €
31				CAPÍTULO II	-
32				ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS	-
33				Artigo 3.º	-
34				Abastecimento de água	-
35	1			Contratos	-
36		a)		Ensaio de canalização	12,47 €
37		b)		Colocação de contador	12,47 €



38		c)	Ligação de água	12,47 €
39	2		Transferência de titular/local	12,47 €
40	3		Restabelecimento de água	49,88 €
41	4		Preço volumétrico	-
42		a)	Consumidores domésticos	-
43		i)	1º. Escalão de 0 m3 a 5 m3	0,45 €
44		ii)	2º. Escalão de 6 m3 a 10 m3	0,90 €
45		iii)	3º. Escalão de 11 m3 a 20 m3	1,64 €
46		iv)	4º. Escalão superior a 20 m3	2,89 €
47		b)	Consumidores industriais e comerciais	1,40 €
48		c)	Entidades públicas e instituições de utilidade pública sem fins lucrativos	1,35 €
49		d)	Autarquias ou entidades equiparadas	0,55 €
50		e)	Consumos especiais e obras	2,20 €
51	5		Disponibilidade de caudal	-
52		a)	Até 5 m3	3,00 €
53		b)	Até 20 m3	4,00 €
54		c)	> 20 m3	16,00 €
55			Artigo 4.º	-
56			Ligações domiciliárias de saneamento	-
57	1		Ramais domiciliários até oito metros	-
58		a)	Com reposição de pavimento	330,00 €
59		b)	Sem reposição de pavimento	270,00 €
60	2		Ramais domiciliários superiores a oito metros	-
61		a)	Caixa de ramal domiciliário	125,00 €
62		b)	Metro linear de coletor diâmetro 125 mm, com reposição de pavimento	35,00 €
63		c)	Metro linear de coletor diâmetro 125 mm, sem reposição de pavimento	25,00 €
64	3		Prolongamento da rede de saneamento	-
65		a)	Caixa de visita	350,00 €
66		b)	Metro linear de coletor diâmetro 200 mm, com reposição de pavimento	40,00 €
67		c)	Metro linear de coletor diâmetro 200 mm, sem reposição de pavimento	30,00 €
68			Artigo 5.º	-
69			Saneamento de águas residuais	-
70	1		Tarifa fixa por m3 (a tarifa mínima incide sobre 1 m3)	-
71		a)	Doméstico	-
72		i)	Até 20 m3	0,50 €
73		ii)	> 20 m3	0,62 €
74		b)	Comércio e indústria	-
75		i)	Até 100 m3	0,60 €
76		ii)	> 100 m3	0,65 €
77	2		Limpeza de fossas sépticas ou coletores	-

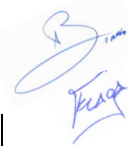
			particulares	
78		a)	Por hora ou fração	50,00 €
79		b)	Ao serviço de limpeza de fossas acresce a deslocação - Por quilómetro:	1,00 €
80			Artigo 6.º	-
81			Resíduos sólidos, industriais e outros	-
82	1		Tarifa fixa mensal	-
83		a)	Doméstico urbano	4,00 €
84		b)	Doméstico rural	2,50 €
85		c)	Comércio em zona urbana (sede do concelho)	6,50 €
86		d)	Comércio em zonas rurais (outras freguesias)	3,30 €
87		e)	Indústria	10,00 €
88	2		Aluguer de equipamentos para deposição de resíduos urbanos - Por unidade/dia	-
89		a)	Contentor de 90 litros	20,00 €
90		b)	Contentor de 1.000 litros	100,00 €
91		c)	Contentor de 1.100 litros	120,00 €
92			CAPÍTULO III	-
93			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-
94			Artigo 7.º	-
95			Expedição a pedido do requerente	-
96	1		Ao valor do serviço contratado pelo Município acresce	5,00 €
97	2		Por transferência eletrónica	1,50 €
98			Artigo 8.º	-
99			Serviços prestados a particulares, empresas e outras entidades	-
100	1		Pessoal - por hora ou fração	-
101		a)	Técnico Superior	25,00 €
102		b)	Assistente Técnico	20,00 €
103		c)	Assistente Operacional	15,00 €
104	2		Viaturas - Por quilómetro	-
105		a)	Viatura ligeira	0,50 €
106		b)	Viatura pesada	1,00 €
107		c)	Máquinas pesadas	50,00 €
108	3		Utilização dos Autocarros Municipais	
109		a)	Preço/km	0,60 €
110		b)	Preço/hora utilização no horário normal de serviço	3,00 €
111		c)	Preço/hora utilização fora do horário normal de serviço	5,00 €
112		d)	Jardins de Infância, Escolas do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico e Secundários Públicos	Gratuito
113	4		Rebaixamento de acessos: Lancil - por metro linear	30,00 €
115	5		Montagem e aluguer de tenda - por dia	600,00 €



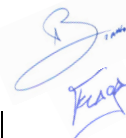
116			Artigo 9.º	-
117			Reposição de pavimento na via pública por motivos imputáveis a terceiros	-
118	1		Por m2 ou fração	-
119		a)	Calçada à portuguesa com fundação	25,00 €
120		b)	Calçada em paralelepípedos com fundação	25,00 €
121		c)	Calçada a cubos com fundação	30,00 €
122		d)	Passeios em pedra ou lajeado	50,00 €
123		e)	Betonilhas	34,00 €
124		f)	Passeios em pedra de chão/patela	25,00 €
125		g)	Passeios em cubos 5x5x5cm de calcário ou granito	60,00 €
126		h)	Passeios em mosaico de granito ou lajeado de granito	100,00 €
127		i)	Outros acabamentos em passeios	40,00 €
128		j)	Pavimento em tapete betuminoso com fundação, incluindo camada de regularização tout-venant com 24 cm	25,00 €
129		k)	Passeios em mosaico anti-derrapante	87,00 €
130	2		Por metro linear ou fração	-
131		a)	Lancis de granito	50,00 €
132		b)	Lancis de betão/cimento	25,00 €
133			Artigo 10.º	-
134			Serviço de veterinária	-
135	1		Recolha de gatos e cães	20,00 €
136	2		Recolha de cadáveres (gatos e cães)	20,00 €
137	3		Eutanásia ao domicílio	25,00 €
138	4		Aos serviços referidos nos números anteriores acresce a deslocação por quilómetro	0,50 €
139	5		Lavagem, desinfeção e desinsetização de veículos de transporte de animais vivos	10,00 €
140			Artigo 11.º	-
141			Proteção Cível (Art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação)	-
142	1		Operações mecânicas de limpeza de mato, custo por hectar	325,95 €
143	2		Operações mistas = controlo da vegetação espontânea na linha ou de forma localizada, custo por hectar	575,04 €
144	3		Aos serviços referidos nas alíneas anteriores acresce a deslocação por quilómetro	0,50 €
145			CAPÍTULO III	-
146			Desporto, Cultura e Turismo	-
147			Artigo 12.º	-
148			Piscina Municipal Coberta	-
149	1		Inscrição	5,00 €
150	2		Toucas de silicone	3,25 €
151	3		Programas livres - Por hora ou fração	-



152		a)	Criança até aos 5 anos	Grátis
153		b)	Criança dos 6 aos 11 anos	0,50 €
154		c)	Jovem dos 12 aos 17 anos	1,00 €
155		d)	Adulto	2,00 €
156		e)	Sénior ≥ 65 anos	0,50 €
157	4		Hidro-bike	2,50 €
158	5		Pack's de entradas - Por hora ou fração	-
159		a)	Pack 10	16,00 €
160		b)	Pack 20	30,00 €
161		c)	Pack 30	40,00 €
162			Artigo 13.º	-
163			Escola de natação e atividades aquáticas na Piscina Municipal Coberta	-
164	1		Inscrição anual	11,00 €
165	2		Aulas de Natação - Mensalidade	-
166		a)	Bebés - Até aos 4 anos - uma aula por semana	15,00 €
167		b)	Crianças - dos 4 aos 12 anos - duas aulas por semana	18,00 €
168		c)	> 12 anos - duas aulas por semana	24,00 €
169	3		Atividades aquáticas	
170		a)	Hidroginástica - Hidro-sénior - duas aulas por semana	22,00 €
171		b)	Hidroginástica - Hidro-sénior - três aulas por semana	25,00 €
172	4		Horário verde todos os programas - duas aulas por semana (consultar na receção)	15,00 €
173	5		Todas as atividades - uma aula por semana: 50% da mensalidade	-
174			Artigo 14.º	-
175			Aluguer de pistas/tanque na Piscina Municipal Coberta	-
176	1		Inscrição anual	65,00 €
177	2		Pista na piscina de 25 m - Por hora ou fração (máximo de 12 utentes)	15,00 €
178	3		Tanque de aprendizagem - Por hora ou fração (máximo de 20 utentes)	30,00 €
179			Artigo 15.º	-
180			Pavilhão Polivalente da Inatel	-
185	1		Atividades escolares - Por hora ou fração	-
186		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	5,00 €
187		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	8,00 €
188		c)	Fim de Semana	12,50 €
189	2		Coletividades desportivas e IPSS's - Por hora ou fração	-
190		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	6,00 €
191		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	10,00 €
192		c)	Fim de Semana	15,00 €
193	3		Outras coletividades - Por hora ou fração	-



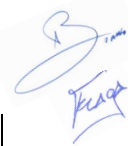
194		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	8,00 €
195		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	12,50 €
196		c)	Fim de Semana	17,50 €
197	4		Outros utilizadores - Por hora ou fração	-
198		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	10,00 €
199		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	15,00 €
200		c)	Fim de Semana	20,00 €
201	5		Utilizadores pontuais - Por hora ou fração	-
202		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	12,50 €
203		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	18,00 €
204		c)	Fim de Semana	30,00 €
205			Artigo 16.º	-
206			Salas de desporto do Inatel	-
211	1		Atividades escolares - Por hora ou fração	-
212		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	1,50 €
213		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	3,00 €
214		c)	Fim de Semana	6,00 €
215	2		Coletividades desportivas e IPSS's - Por hora ou fração	-
216		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	2,00 €
217		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	4,00 €
218		c)	Fim de Semana	8,00 €
219	3		Outras coletividades - Por hora ou fração	-
220		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	3,00 €
221		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	6,00 €
222		c)	Fim de Semana	12,00 €
223	4		Outros utilizadores - Por hora ou fração	-
224		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	4,00 €
225		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	8,00 €
226		c)	Fim de Semana	20,00 €
227	5		Utilizadores pontuais - Por hora ou fração	-
228		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	5,00 €
229		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	10,00 €
230		c)	Fim de Semana	25,00 €
231			Artigo 17.º	-
232			Salas de reuniões do Inatel	-
237	1		Atividades escolares - Por hora ou fração	-
238		a)	Das 09.00 às 18.00 h.	Gratuito
239		b)	Das 18.00 às 23.00 h.	1,00 €
240		c)	Fim de Semana	5,00 €
241	2		Coletividades desportivas e IPSS's - Por hora ou fração	-



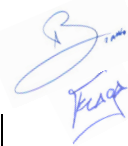
242		a)		Das 09.00 às 18.00 h.	Gratuito
243		b)		Das 18.00 às 23.00 h.	1,00 €
244		c)		Fim de Semana	5,00 €
245	3			Outras coletividades - Por hora ou fração	-
246		a)		Das 09.00 às 18.00 h.	Gratuito
247		b)		Das 18.00 às 23.00 h.	1,00 €
248		c)		Fim de Semana	5,00 €
249	4			Outros utilizadores - Por hora ou fração	-
250		a)		Das 09.00 às 18.00 h.	5,00 €
251		b)		Das 18.00 às 23.00 h.	10,00 €
252		c)		Fim de Semana	20,00 €
253	5			Utilizadores pontuais - Por hora ou fração	-
254		a)		Das 09.00 às 18.00 h.	10,00 €
255		b)		Das 18.00 às 23.00 h.	15,00 €
256		c)		Fim de Semana	25,00 €
257				Artigo 18.º	-
258				Auditórios Municipais	-
259	1			Utilização dos Auditórios Municipais	-
260		a)		Dias úteis - por hora ou fração	20,00 €
261			i)	Manhã (a partir das 9.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	60,00 €
262			ii)	Tarde (a partir das 14.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	60,00 €
262			iii)	Manhã e Tarde - n.º mínimo de horas: 6.00 horas	120,00 €
263			iv)	Noite (a partir das 19.00 horas) - n.º mínimo de horas: 4.00 horas	80,00 €
264			v)	Todo o dia (três períodos) - n.º mínimo de horas: 10.00 horas	200,00 €
265		b)		Sábados, domingos e feriados - por hora ou fração	40,00 €
266			i)	Manhã (a partir das 9.00 horas) - n.º mínimo de horas: 3.00 horas	120,00 €
267			ii)	Manhã e Tarde - n.º mínimo de horas: 6.00 horas	240,00 €
268			iii)	Noite (a partir das 19.00 horas) - n.º mínimo de horas: 4.00 horas	160,00 €
269			iv)	Todo o dia (três períodos) - n.º mínimo de horas: 10.00 horas	400,00 €
270	2			Utilização do equipamento de som nos Auditórios Municipais	-
271		a)		Equipamento de som	50,00 €
272		b)		Equipamento de som + Técnico de apoio	75,00 €
273	3			Cinema - Bilhete	2,85 €
274				Artigo 19.º	-
275				Museu Municipal Armindo Teixeira Lopes	-
276	1			Entrada	Gratuita
277	2			Material Promocional	-
278		a)		Lápis	0,41 €



279		b)		Borrachas	0,81 €
280		c)		Blocos	1,63 €
281		d)		Canetas	1,22 €
282		e)		Separador	0,16 €
283		f)		Catálogos	0,41 €
284				Artigo 19.º	-
285				Biblioteca Municipal	-
286	1			Cartão de leitor	-
287		a)		Emissão	Gratuita
288		b)		Emissão 2.ª via	2,00 €
289	2			Consulta de livros	
290		a)		Na Biblioteca	Gratuita
291		b)		No domicílio	Gratuita
292				Artigo 20.º	-
293				Venda de livros, publicações e outros	-
294	1			A Água Uma Geografia Sentimental	28,30 €
295	2			A oliveira, a azeitona e o azeite na tradição do mundo antigo	2,36 €
296	3			Albino Mendo Arquiteto em Mirandela	23,58 €
297	4			Assembleia da República da Constituinte à Atualidade	11,79 €
298	5			Da doçura da água no mundo antigo	2,36 €
299	6			Falares de Mirandela	9,43 €
300	7			Heráldica Familiar do Concelho de Mirandela	11,79 €
301	8			Mirandela – Apontamentos Históricos Vol. I (Padre Hernesto Sales)	9,43 €
302	9			Mirandela – Apontamentos Históricos Vol. II (Padre Hernesto Sales)	9,43 €
303	10			O Alfaiate de Mirandela	7,08 €
304	11			Os Teixeira Lopes – Memórias de uma Família	4,72 €
305	12			Património Cultural do Concelho de Mirandela	2,36 €
306	13			Revista Ouro Virgem (1 exemplar)	14,15 €
307	14			Revista Ouro Virgem (2 exemplares)	23,58 €
308	15			Serra dos Passos	4,72 €
309	16			Conjunto de Postais	1,63 €
310	17			DVD Jet-Ski	8,13 €
311	18			DVD Terra Olea	2,03 €
312	19			Emblema da Cidade	0,81 €
313	20			Galhardete do Município	0,81 €
314	21			Guião do Município	3,09 €
315	22			Mapa da Cidade	0,16 €
316	23			Miniatura de Lagar de Azeite	4,07 €
317	24			Miniatura de ramo de azeitonas	2,44 €
318	25			Pin's	0,81 €



319	26		Porta-chaves (azeitona)	2,03 €
320	27		Postais avulso	0,33 €
321	28		Serigrafias (Mirandela)	16,26 €
322	29		Gravação de nome em placa para adoção de oliveiras	10,16 €
323			Artigo 21.º	-
324			Parque de Campismo	-
325	1		Bungalows - Por dia ou fração	-
326		a)	De 01 de outubro a 30 de abril	-
327		i)	Um a dois campistas	37,50 €
328		ii)	Três a quatro campistas	48,75 €
329		b)	De 01 de maio a 30 de setembro	-
330		i)	Um a dois campistas	50,00 €
331		ii)	Três a quatro campistas	65,00 €
332	2		Ocupação por campista - Por dia ou fração	-
333		a)	De 01 de outubro a 30 de abril	-
334		i)	Criança até aos 10 anos	Grátis
335		ii)	Jovem dos 11 aos 16 anos	1,88 €
336		iv)	≥ 17 anos	2,63 €
337		b)	De 01 de maio a 30 de setembro	-
338		i)	Criança até aos 10 anos	Grátis
339		ii)	Criança dos 11 aos 16 anos	2,50 €
340		iii)	≥ 17 anos	3,50 €
341	3		Ocupação por equipamento e outros - Por dia ou fração	-
342		a)	De 01 de outubro a 30 de abril	-
343		i)	Tenda < 5 m ²	2,25 €
344		ii)	Tenda ≥ 5m ²	2,63 €
345		iii)	Caravana	3,00 €
346		iv)	Auto caravana	3,75 €
347		v)	Automóvel ligeiro	2,25 €
348		vi)	Motociclos e ciclomotores	1,88 €
349		vii)	Reboque de carga	0,38 €
350		vii)	Pavilhão extra avançado	0,75 €
351		iv)	Visitantes ≥ 10 anos	1,13 €
352		b)	De 01 de maio a 30 de setembro	-
353		i)	Tenda < 5 m ²	3,00 €
354		ii)	Tenda ≥ 5m ²	3,50 €
355		iii)	Caravana	4,00 €
356		iv)	Auto caravana	5,00 €
357		v)	Automóvel ligeiro	3,00 €
358		vi)	Motociclos e ciclomotores	2,50 €
359		vii)	Reboque de carga	0,50 €



360		vii)	Pavilhão extra avançado	1,00 €
361		iv)	Visitantes \geq 10 anos	1,50 €
362	4		Utilização sazonal - Por mês ou fração	-
363		a)	De 01 de outubro a 30 de abril	-
364		i)	Caravana	35,00 €
365		ii)	Arelado/despensa	7,50 €
366		b)	De 01 de maio a 30 de setembro (dois adultos + dois jovens \leq 15 anos)	-
		i)	Um Mês	220,00 €
		ii)	\geq Três meses	130,00 €
		c)	Por cada campista \geq 16 anos que exceda o previsto na alínea anterior	15,00 €
367	5		Ligação elétrica - Por dia ou fração	
368		a)	Tenda $<$ 5 m ²	1,00 €
369		b)	Tenda \geq 5m ²	2,00 €
370		c)	Caravana e autocaravana	2,50 €
371	6		Polidesportivo - Por hora ou fração	3,50 €
372			Artigo 22.º	-
373			Piscina do Parque de Campismo	-
374	1		Dias úteis:	-
375		a)	Criança até aos 5 anos	Grátis
376		b)	Criança dos 6 aos 10 anos	0,80 €
377		c)	Jovem dos 11 aos 14 anos	1,50 €
378		d)	\geq 15 anos	2,00 €
379		e)	Sénior \geq 65 anos	1,50 €
380	2		Fins de semana e feriados	-
381		a)	Criança até aos 5 anos	Grátis
382		b)	Criança dos 6 aos 10 anos	1,00 €
383		c)	Jovem dos 11 aos 14 anos	2,00 €
384		d)	\geq 15 anos	2,50 €
385		e)	Sénior \geq 65 anos	2,00 €
386	3		Dias úteis - Campistas em estadia no Parque de Campismo	-
387		a)	Criança até aos 5 anos	Grátis
388		b)	Criança dos 6 aos 10 anos	0,50 €
389		c)	Jovem dos 11 aos 14 anos	1,00 €
390		d)	\geq 15 anos	1,30 €
391		e)	Sénior \geq 65 anos	0,50 €
392	4		Fins de semana e feriados - Campistas em estadia no Parque de Campismo	
393		a)	Criança até aos 5 anos	Grátis
394		b)	Criança dos 6 aos 10 anos	0,80 €
395		c)	Jovem dos 11 aos 14 anos	1,50 €
396		d)	\geq 15 anos	1,80 €

397		e)	Sénior ≥ 65 anos	1,00 €
398			CAPÍTULO IV	-
399			Outros Preços	-
400			Artigo 23.º	-
401			Diversos	-
402	1		Organização de processos de pagamentos em prestações	10,00 €
403	2		Mensalidade da Residência para Estudantes	175,00 €

----- Foi presente a Proposta de Tabela de Preços do Município de Mirandela subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** em 24/06/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Proposta de Tabela de Preços do Município de Mirandela

Considerando a necessidade de compilar e proceder a uma atualização geral dos preços a praticar pelo Município de Mirandela relativos a serviços prestados e a bens fornecidos, pretendendo-se que este seja um instrumento que possa contribuir para uma maior capacidade e eficácia na gestão das suas receitas e no respeito pela prossecução do interesse público.

Considerando ainda que o valor dos preços a cobrar, não deve ser inferior aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação dos respetivos serviços e com o fornecimento dos bens, em obediência ao disposto no n.º 1 do art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, foram ponderados os seguintes fatores:

CA= Custo de Aquisição

CP= Custo de Produção

Aos fatores de ponderação referidos (custo de aquisição ou de produção) acresce 3% referente a custos administrativos, resultando a seguinte fórmula de cálculo: (CA ou CP) x 1,03.

Aos preços constantes na Tabela aplica-se o Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA, se devido, à taxa legal em vigor.

Nesta conformidade, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 21.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a presente Tabela de Preços do Município de Mirandela, que incidem sobre os serviços prestados e bens fornecidos.”

----- O Senhor Vereador Eng.º **JOÃO CASADO** disse: Como é sabido, eu relativamente a alguns dos artigos que aqui estão já votei contra anteriormente, não concordei com os aumentos por achar que era uma altura extremamente difícil para os municípios, é o Estado que retira, é o Município que também precisa e embora pareça sempre pouco, para quem precisa de muito para gastar, eu entendo que devíamos ser mais comedidos.

----- O Senhor Vereador Dr. **JOSÉ MANUEL MORAIS** disse: Eu, relativamente a este ponto, queria dizer apenas que irei abster-me, exatamente porque entendo que a Câmara Municipal necessita de arrecadar receitas por outro lado, a sobrecarga a que os municípios já estão sujeitos, sobrecarga de impostos e de outras despesas, retiram a estes muitos dos rendimentos que lhes são necessários para poderem refazer as suas vidas, daí pensar que a abstenção será o melhor voto que entendo neste momento.

----- O Senhor Vereador Eng.º **CARLOS PIRES** disse: De acordo com a proposta inicial, há uma proposta de atualização de 3% nos custos de aquisição e nos custos de produção, ponderando com alguns critérios internos, numa tentativa de o custo não ser inferior ao que resulta diretamente para o Município, eu diria aqui Senhor Presidente, que quando se fala numa tabela de preços global leva-nos a crer que existem práticas de gestão, que eventualmente foram consideradas, para que os custos de aquisição entre outros, fossem o mais baixos possível, é o que nos leva a crer, nos tempos atuais o custo de aquisição ou de produção de determinados bens e até serviços, poderemos dizer que são relativamente mais baixos.

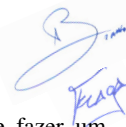
Aumentar qualquer preço numa prática em termos de gestão é sempre mais fácil, agora desafio em termos de gestão considerarmos que todos os fatores, que conseguimos baixar esses custos e que temos preços mais baixos do que os que temos.

São estas práticas de gestão que aqui não estão plasmadas, não se conseguem ver, para que numa análise global de uma tabela de preços se possa dizer... ainda para mais com uma diversidade tão grande de bens que são prioritários, para podermos ter aqui uma decisão de uma forma mais clara.

Da análise desta tabela, existem aqui alguns artigos que do ponto de vista de apoio à população são muito diferentes, e era importante perceber o que é que significa este aumento, qual o impacto ao nível do nosso Orçamento e percebermos se efetivamente há uma possibilidade de compensação através de outra rubrica ou não, saber o impacto para as famílias em Mirandela e sem esses considerandos é muito difícil analisar uma tabela e em consciência podermos dizer um sim ou um não.

Há aqui um trabalho que quanto a mim tem de ser feito, que merece ser feito de uma forma diferente, para poder ser apresentado, para que o Senhor Presidente possa ter uma participação diferente, uma tabela destas requer outro tipo de trabalho, na minha opinião, do que aquilo que está apresentado, admito que esteja feito, mas seria interessante termos uma tabela de forma diferente.

----- O Senhor Presidente Eng.º **ANTÓNIO BRANCO** informou que grande parte destes custos estão associados a regulamentos específicos, além de estarem concentrados nesta tabela, são preços que as Divisões identificaram, avaliaram e propuseram com base na respetiva avaliação.



O que foi avaliado e considerado, foi fazer uma estabilização da tabela, fazer uma avaliação de alguns custos e fazer um crescimento médio de 3%, não é um crescimento de 3%.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra (um do membro do PS Eng.º *João Casado* e um do membro do CDS/PP Eng.º *Carlos Pires*), uma abstenção do membro do PS Eng.º *José Manuel Morais* e quatro votos a favor dos membros do PSD, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Tabela de Preços do Município de Mirandela;
- 2 – Proceder à divulgação da referida Tabela no portal do Município.

06 – OA – Concessão do Direito de Exploração do Quiosque do Tanque: Abertura do Procedimento, Decisão de Contratar, Escolha do Procedimento, Nomeação do Júri e Aprovação das Peças Procedimentais.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* em 24/06/2014, com o seguinte teor:

“Assunto: Concessão do direito de exploração do Quiosque do Tanque - Sito na Rua de São Sebastião, em Mirandela

A celebração de um contrato pressupõe, naturalmente, um ato decisório nesse sentido a ser emitido pela entidade para isso competente. Esse ato, por seu turno, implica direta e necessariamente a decisão de se pôr em marcha o respetivo procedimento legal.

Nesta conformidade, sendo a competência para a decisão de contratar do Órgão Executivo do Município de Mirandela, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- a) A abertura de um Concurso Público para concessionar o direito de exploração do Quiosque do Tanque, sito na Rua de São Sebastião, em Mirandela;
- b) A designação do seguinte Júri do Concurso.
 - Presidente: *João Paulo Fraga*, Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização;
 - Vogais efetivos: *Alberto Jorge Vaz* - Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Património e *Zulmira Cristina Cruz Ferreira*, Assistente Técnica.
 - Vogais suplentes: *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto* - Técnica Superior e *Ermesinda do Amparo Aniceto* - Assistente Técnica.
- c) A aprovação do Programa do Procedimento e Caderno de Encargos, que se anexam.”

----- Vem acompanhada de Programa do Procedimento, Caderno de Encargos, Anexo I e Anexo II, que se dão por reproduzidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 – A abertura de procedimento de concurso público para concessionar o direito de exploração do Quiosque do Tanque, sito na Rua de São Sebastião, em Mirandela;
- 2 – A escolha do procedimento e as peças procedimentais;
- 3 – A designação do seguinte Júri do Concurso:
 - Presidente: *João Paulo Fraga*, Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização;
 - Vogais efetivos: *Alberto Jorge Vaz* - Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica de Património e *Zulmira Cristina Cruz Ferreira*, Assistente Técnica.
 - Vogais suplentes: *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto* - Técnica Superior e *Ermesinda do Amparo Aniceto* - Assistente Técnica.

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO GERAL

07 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Tesouraria – Balancete.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 24 de junho de 2014 que apresenta os seguintes valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS-----	865.800,02€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	1.001.993,07€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	1.867.794,84€
DOCUMENTOS-----	59.592,14€

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

08 – DAGFM – Área Funcional de Recursos Financeiros – Contabilidade – Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 13/DAGFM de 25/06/2014 que a seguir se transcreve:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 11 de junho a 24 de junho de 2014, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.878.101,12 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.844.620,11 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	33.481,01 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09 – DEE – Área Funcional de Recursos Físicos – Aprovisionamento e Empreitadas – Requisições Externas de Despesa.

----- Foi presente a informação n.º 13/DEE de 25/06/2014 da Divisão de Edifícios e Equipamentos:

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 23 de outubro de 2013, cumpre informar o Executivo Municipal que, no período compreendido de 11 de junho a 24 de junho, foram processadas e autorizadas Requisições Externas de Despesa no montante total de **427.886,17 €**:

Nome do Responsável	Valores em €
<i>António José Pires Almor Branco</i>	396.089,57
<i>Rui Fernando Moreira Magalhães</i>	--:--
<i>Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo</i>	3.572,00
<i>Manuel Carlos Pereira Rodrigues</i>	28.224,60
Requisições de valor igual ou inferior a 200,00 €	3.732,56
Requisições de valor superior a 200,00 €	424.153,61

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Fraga*, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão de Admin. Geral,
Finanças e Modernização;

João Paulo Fraga